



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 4180/2020-GAB-PREF.

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO.,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, AVALIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, Licença para tratar de interesse particular, de acordo
com o artigo 78, da Lei Municipal 023/1993, ao Servidor SAMOEL PEREIRA BELATO,
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS 40 horas, Matrícula nº 742, pertencente ao
Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotado na
Secretaria Municipal de Obras, no período de 06/02/2020 à 06/08/2020, podendo o
prazo ser reavaliado pelo departamento jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.

Evandro Epifanio de Faria

Prefeito Municipal